



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI Nº 811, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 36 de 29 de abril de 2024, que trata do reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 37 de 29 de abril de 2024, que Dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 555, de 31 de agosto de 2023, que trata da designação do Emprego Público em comissão de Assessor Analista III do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 349/2024, que altera a função gratificada do Sr. Eliseu Lima Neres, RG: 3.425.454, SSP-PI, de Chefe da Divisão de Dívida Ativa do Coren-PI, para a função de Coordenador de Arrecadação e Negociação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Função Gratificada do Empregado Público Sr. Eliseu Lima Neres, Assessor Analista III, portador do RG 3.425.454, SSP-PI, para designá-lo, a partir de 12 de novembro de 2024, como Coordenador de Gestão de Pessoas, em substituição à função anteriormente ocupada de Coordenador de Arrecadação e Negociação, assumindo todas as atribuições que competem à função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de novembro de 2024, revogando a Portaria Coren-PI nº 349/2024.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF